ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, PADRÃO FNDE NO RIO ITACURUÇA. MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16378"

ABAETETUBA / PA 2025

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, PADRÃO FNDE NO RIO ITACURUÇA. MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16378.**

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada.	☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio.
	☐ Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA DO CONTRATO?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☐ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ Outro: 24	☐ dias. ☒ meses. ☐ anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
	☐ Sim.	Contrato nº: Prazo final:

HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Não.
QUAL A VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA?	☐ 90 dias ☒ 120 dias ☐ 180 dias ☐ Outro, quanto? _____
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	**CONTEXTUALIZAÇÃO E FINALIDADE PÚBLICA** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA evidencia a necessidade de contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, PADRÃO FNDE, NO RIO ITACURUÇA, VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16378**, com a finalidade de ampliar, qualificar e adequar a infraestrutura física voltada ao atendimento da comunidade escolar local. A presente demanda possui inequívoca finalidade pública, uma vez que se destina à implantação de equipamento educacional complementar essencial ao desenvolvimento das atividades escolares, esportivas, recreativas, culturais e de integração comunitária, contribuindo diretamente para o fortalecimento da política pública educacional no âmbito da rede municipal. Os projetos padronizados de quadras escolares do FNDE foram concebidos justamente para apoiar estados e municípios na ampliação da infraestrutura escolar, oferecendo espaços adequados para práticas esportivas e atividades pedagógicas no contexto do PAR. Além de sua função esportiva, a quadra coberta constitui espaço multiuso de grande relevância para a rotina escolar, apto a receber aulas, atividades de educação física, projetos de contraturno, eventos cívicos, reuniões pedagógicas, ações culturais, feiras, campanhas educativas e atividades de convivência, tornando-se equipamento estruturante para a

organização e dinamização do ambiente educacional. Tal finalidade encontra amparo no ordenamento educacional brasileiro, que trata a educação física como componente curricular obrigatório da educação básica, integrada à proposta pedagógica da escola.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

A necessidade da contratação decorre da insuficiência de infraestrutura coberta adequada para o desenvolvimento regular e seguro de atividades pedagógicas, esportivas e socioculturais na localidade do RIO ITACURUÇA. Em comunidades do Município de Abaetetuba, especialmente as situadas em áreas mais afastadas e com dinâmica territorial peculiar, a existência de espaço coberto e funcional representa condição material indispensável para assegurar continuidade, regularidade e qualidade às ações educacionais.

A ausência de quadra coberta adequada acarreta limitações objetivas ao funcionamento pleno da unidade escolar, tais como a interrupção frequente de atividades em razão de chuvas, umidade excessiva ou forte incidência solar; a redução do tempo pedagógico útil destinado à educação física e a projetos interdisciplinares; a restrição de uso do espaço escolar para eventos pedagógicos e comunitários; e a exposição de estudantes, professores e demais servidores a condições inadequadas de conforto, segurança e salubridade.

Sob a ótica do interesse público, a obra se justifica por promover melhoria concreta da infraestrutura educacional, ampliar o acesso dos estudantes a práticas corporais, esportivas e recreativas, favorecer a permanência e o engajamento escolar, apoiar a formação integral do educando e fortalecer o vínculo entre escola e comunidade. A implantação do equipamento também contribui para reduzir desigualdades de acesso à infraestrutura pública educacional, sobretudo em contextos que demandam maior presença do Estado na garantia de condições dignas de ensino e aprendizagem.

JUSTIFICATIVA PEDAGÓGICA, SOCIAL E INSTITUCIONAL

A construção da quadra coberta transcende a mera execução de obra física, configurando investimento estratégico em ambiente educacional capaz de repercutir positivamente no processo de ensino-aprendizagem e na formação integral dos alunos. Espaços adequados para a prática esportiva e para atividades coletivas favorecem disciplina, cooperação,

socialização, desenvolvimento motor, senso de pertencimento e integração entre diferentes faixas etárias e segmentos da comunidade escolar.

Do ponto de vista pedagógico, o equipamento permitirá melhores condições para a execução das aulas de educação física, projetos esportivos, jogos escolares, atividades de lazer orientado e ações interdisciplinares vinculadas à cultura, saúde, cidadania e convivência social. Do ponto de vista institucional, possibilitará à unidade escolar dispor de área coberta apta ao planejamento de atividades permanentes, sem a constante vulnerabilidade a fatores climáticos que hoje comprometem a utilização dos espaços.

No aspecto social, a quadra coberta poderá servir como ambiente de integração comunitária, sempre sob gestão e disciplina da Administração Pública, fortalecendo a presença da escola como espaço de referência social, educacional e cidadã. Assim, a obra apresenta potencial de impacto positivo não apenas sobre os estudantes matriculados, mas também sobre o entorno social em que a unidade se insere.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

A execução da obra demanda a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, uma vez que se trata de empreendimento que envolve atividades técnicas complexas, integradas e sujeitas a normas específicas de projeto, segurança, acessibilidade, desempenho e controle construtivo.

A obra compreende, entre outros, serviços de locação e implantação; movimentação de terra e preparação do terreno, quando aplicável; fundações; superestrutura; cobertura; pisos e demarcações esportivas; drenagem; instalações elétricas e de iluminação; elementos de acessibilidade; acabamentos; segurança da obra; controle tecnológico dos materiais; e compatibilização da execução com projeto, planilhas, especificações, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos.

Os projetos padronizados do FNDE possuem parâmetros técnicos próprios de implantação, com exigências relativas à área, condições do terreno, declividade e conformidade com o padrão estabelecido, o que reforça a necessidade de execução por empresa devidamente habilitada, com corpo técnico apto a assegurar fidelidade ao projeto pactuado, qualidade

construtiva, durabilidade, funcionalidade e regularidade documental. O próprio FNDE informa que disponibiliza projetos padronizados para quadras escolares no âmbito do PAR, e uma das tipologias públicas consultadas prevê área total de 812,76 m², terreno mínimo de 30 m por 41 m e declividade máxima de 3%, evidenciando a existência de requisitos objetivos de implantação e execução.

A contratação de empresa especializada mostra-se, portanto, indispensável para garantir:

a adequada interpretação e execução do projeto;

o correto dimensionamento de métodos construtivos, mão de obra, equipamentos e materiais;

o atendimento às normas técnicas da ABNT e às exigências de segurança do trabalho;

a emissão de ART/RRT e a responsabilização técnica pelos serviços executados;

a rastreabilidade dos atos executivos, medições, ensaios, relatórios, diário de obra e demais registros necessários à fiscalização e à prestação de contas;

e a mitigação de riscos de falhas executivas, vícios construtivos, atrasos injustificados e inconformidades técnicas.

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA E DE GOVERNANÇA DA CONTRATAÇÃO

Sob a perspectiva administrativa, a contratação é necessária para viabilizar a execução regular do objeto pactuado, observando planejamento, eficiência, economicidade, controle, transparência e foco no interesse público. A paralisação, postergação ou não execução da obra implicaria manutenção de carência estrutural relevante, comprometimento da política educacional local e possível frustração dos resultados esperados com o investimento público.

A contratação também é medida necessária para assegurar a boa governança do empreendimento, com definição clara de responsabilidades, critérios de medição, mecanismos de fiscalização, marcos de execução, recebimento provisório e definitivo, além de instrumentos de controle da qualidade da obra. Nesse contexto, a Lei nº 14.133/2021 estabelece o regime jurídico das contratações públicas, inclusive para obras e serviços de engenharia, exigindo planejamento da contratação, fiscalização e recebimento formal do

objeto. A ordem jurídica também exige observância da acessibilidade nas edificações de uso público, o que deve ser refletido no projeto e na execução da obra.

Ademais, por se tratar de obra vinculada a instrumento específico de pactuação, a formalização da contratação é providência indispensável para o cumprimento do objeto conveniado/compromissado, evitando descontinuidade do investimento, deterioração da oportunidade administrativa, comprometimento da utilidade pública esperada e eventual prejuízo à execução física e financeira do empreendimento.

6. ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO E ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

A contratação deverá observar integralmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas aplicáveis a obras e serviços de engenharia, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, interesse público, motivação, segurança jurídica e desenvolvimento nacional sustentável.

Deverão ser observados, entre outros aspectos:

a compatibilidade entre estudo técnico preliminar, projeto, orçamento, cronograma e termo de referência ou projeto básico/executivo;

a exigência de qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto;

a comprovação de capacidade operacional e profissional da futura contratada;

a designação formal de fiscais e gestores do contrato;

a medição por etapas efetivamente executadas;

o controle tecnológico e a verificação da conformidade dos serviços;

e o atendimento às normas de acessibilidade, segurança, desempenho e durabilidade do equipamento público. A legislação nacional de acessibilidade impõe parâmetros para edificações de uso público e a Lei Brasileira de Inclusão assegura, com prioridade, a efetivação de direitos relacionados à educação, ao esporte e ao lazer.

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a contratação e a consequente execução da obra, espera-se:

a disponibilização de espaço adequado, seguro e funcional para atividades pedagógicas, esportivas e socioculturais;

	a melhoria das condições de oferta da educação física escolar; a ampliação da capacidade de realização de projetos educacionais, esportivos e comunitários; a redução de prejuízos causados por intempéries e interrupções de atividades; o fortalecimento da permanência e participação dos estudantes no ambiente escolar; a valorização da infraestrutura pública educacional; e a entrega de equipamento compatível com os padrões técnicos exigidos para obras dessa natureza. **8. CONCLUSÃO** Diante do exposto, resta plenamente demonstrada a necessidade pública, a conveniência administrativa e a justificativa técnica para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, PADRÃO FNDE, NO RIO ITACURUÇA, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16378**, por se tratar de medida essencial à melhoria da infraestrutura educacional, à qualificação do ambiente escolar, ao fortalecimento das atividades pedagógicas e esportivas e ao atendimento efetivo do interesse público. A contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e proporcional ao atendimento da demanda existente, devendo ser promovida com observância das normas legais e técnicas aplicáveis, de modo a assegurar a boa execução da obra, a regular aplicação dos recursos públicos e a entrega de equipamento útil, seguro, acessível e durável à comunidade escolar.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. **Especificar:** (*Indicar o critério ou prática*). ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
	☐ Consulta a fornecedores. ☐ Contratações similares.

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro. **Especificar: Utilizar Bancos Públicos**
SETOR REQUISITANTE	Esta Contratação, fora solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	- Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência/projeto básico e seus anexos. - Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência, em sua forma eletrônica.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	Diante da planilha orçamentaria apresentada pelo Setor de Engenharia, foram descriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante da especificidade do objeto, a planilha orçamentária poderá suprir a pesquisa de preços de mercado.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O QUE SERÁ CONTRATADO?	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, PADRÃO FNDE NO RIO ITACURUÇA. MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16378.**
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☒ Outro: 24 ☒ meses. ☐ anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. **Justificativa:** (*Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação*). ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. **Descrever solução:** (*Contrato de manutenção*). ☒ Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☒ Outro. **Especificar:** Levantamento Técnico *in loco*.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	A memória de cálculo para estimativa quantitativa, bem como a metodologia utilizada estão dispostas em planilha anexa a este ETP, tendo em consideração a grande extensão do arquivo. Assim, está equipe decidiu por elaborar o arquivo de forma independente para que se tenha uma melhor leitura e análise do documento.
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ **Utilizar Bancos Públicos**

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim.		
	☒ Não.	**Por quê?**	Entende-se que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim.	
	☒ Não.	Em pesquisa realizada no TCM-PA, não foi encontrada processos licitatórios na Lei Nº 14.133/2021- Modalidade concorrência eletrônica - relacionado a contratação de empresa de engenharia, bem como não mantemos contratos com empresas de manutenção predial.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE	☐ Sim.	**Especificar item do PCA:**
	☒ Não.	*A presente contratação, voltada à execução da **Construção de Quadra Coberta – Padrão FNDE (PAC 2)**, vinculada ao **Termo de Compromisso nº 16378, não***

CONTRATAÇÕES ANUAL?	***constou no Plano de Contratações Anual (PCA)*** *do exercício vigente por razões de ordem* ***técnica, administrativa e de planejamento****, devidamente justificadas a seguir:* 1. ***Origem em instrumento de compromisso e condicionantes externas*** *A demanda decorre de* ***pactuação/obrigações assumidas*** *por meio do* ***Termo de Compromisso nº 16378****, cujo andamento e marcos dependem de fatores externos à administração municipal (ex.: tramitações, validações, orientações técnicas, liberações/etapas do programa, ajustes documentais e prazos de execução). Tais condicionantes podem alterar o momento exato de deflagração do certame, inviabilizando sua inserção tempestiva no PCA quando da consolidação anual do planejamento.* 2. ***Imprevisibilidade do momento de execução (janela de contratação)*** *A* ***deflagração do processo licitatório*** *ficou vinculada à confirmação de viabilidade e disponibilidade documental/técnica (projetos, adequações locais, composições e cronogramas), bem como à organização interna para atendimento integral às exigências de formalização. Assim, a necessidade de iniciar a contratação se* ***materializou em momento posterior*** *ao fechamento do PCA, não sendo possível prever com precisão a janela de contratação na fase de planejamento anual.* 3. ***Necessidade de adequações técnicas e compatibilizações locais*** *Ainda que exista* ***padrão FNDE****, é comum que haja necessidade de* ***compatibilização do empreendimento com as condições reais do local*** *(terreno, acessos, drenagem, interferências, rede elétrica, nível do solo, logística e outras particularidades). Essas definições e ajustes, essenciais para garantir exequibilidade, orçamento e cronograma*

consistentes, ***consolidaram-se apenas posteriormente,*** *impactando a definição final do objeto e do momento de contratação.*

4. ***Relevância e caráter prioritário da demanda***
 O objeto possui ***alto interesse público,*** *com impacto direto na infraestrutura educacional e na execução de atividades pedagógicas e esportivas. Uma vez configurada a condição de início e a necessidade de cumprimento do Termo de Compromisso, a contratação passou a ter* ***caráter prioritário,*** *recomendando-se sua imediata instrução para evitar atrasos, riscos de perda de oportunidade e prejuízos ao atendimento da comunidade escolar.*
5. ***Caráter excepcional e previsão de ajustes no planejamento***
 A não inclusão no PCA não afasta a obrigatoriedade de planejamento e instrução adequada do processo. Pelo contrário, a demanda está sendo formalizada com os elementos técnicos e administrativos necessários (ETP/TR, projetos/peças técnicas, estimativa de custos, matriz de riscos, cronograma, fiscalização, requisitos de habilitação, entre outros), devendo ser promovido o ***devido registro/atualização do PCA,*** *quando aplicável, como ajuste decorrente de necessidade superveniente.*

Conclusão:

Diante das condicionantes externas vinculadas ao ***Termo de Compromisso nº 16378,*** *da imprevisibilidade do momento exato de deflagração, das compatibilizações técnicas necessárias e da relevância pública do objeto,* ***justifica-se a não previsão da contratação no PCA*** *do exercício, por tratar-se de* ***demanda superveniente/reativa a marcos externos,*** *cuja formalização ocorreu em momento posterior ao fechamento do planejamento anual, sem*

	prejuízo da observância integral aos requisitos da ***Lei nº 14.133/2021*** *e às etapas de planejamento e governança aplicáveis.*
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☒ Serviço/Bem de Consumo ☐ Outro. **Especificar:** ☐ Redução de Custos ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Ganho de Eficiência ☒ Realização de Política Pública
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Todo o material a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto Art. 5 0 da Lei 14133/2021, bem como as disposições do Decreto no 4.657 de 04 de setembro de 1942, Art 24.

		O Termo de Referência ou Projeto Básico deverá prevê que a futura contratada adote, no que couber, as disposições de regramento pertinentes ao tema, respeitando o funcionamento adequado, utilizar insumos de origem comprovada.
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?		☒ Sim. ☐ Não.

Abaetetuba/PA, 15 de dezembro de 2025.

Flávia Beatriz de Sousa Menezes
Engenheira Civil
CREA-PA 152260637-8

FLÁVIA BEATRIZ DE SOUSA MENEZES
CREA/PA 152260637-8
Equipe de Planejamento

Dou fé, ciência e autorizo,

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Jefferson Felgueiras de Carvalho
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 006/2025